



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº 2.732, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) À SRTA. MARILENE SALESIANO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à Srta. Marilene Salesiano de Almeida, representante do Município de Lagoa Santa no concurso Miss Brasil Model 2007.

Art. 2º A Srta. Marilene Salesiano de Almeida irá utilizar o repasse constante do art. 1º desta Lei para inscrever-se no concurso Miss Brasil Model 2007, que acontecerá nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, em São Paulo/SP.

Art. 3º Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste repasse, a Srta. Marilene Salesiano de Almeida deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda comprovante fiscal, à título de prestação de contas.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária nº 2.660, de 02/01/2007, a saber: 02.09.02.13.392.0075.2125.3.3.90.41.00 – Ficha 448.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**